



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 711/GR/UFFS/2020**

**QUINTA CHAMADA DOS SELECIONADOS PELO PROCESSO SELETIVO SISU  
2020.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020, torna pública a lista dos candidatos selecionados, em quinta chamada, para os cursos oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2020.

**1 DA MATRÍCULA**

**1.1** O candidato selecionado deverá comparecer no local de oferta do curso, conforme endereços constantes no item 2 deste Edital, para efetivar a matrícula no **dia 9 de novembro de 2020, das 12h às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 do (ou item 4 do Termo de Adesão ao SiSU) inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a categoria de concorrência de inscrição.

**1.1.1** A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www.ufff.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>.

**1.2** Os candidatos convocados para matrícula nas categorias L2 ou L6, devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização do procedimento de homologação da autodeclaração conforme preconiza o 6.8 do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020.

**1.2.1** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

**1.3** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.3.1** O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**2 LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1** *Campus* Passo Fundo

**I** - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica (sala 015).  
Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

**3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**I - Lista dos convocados:**

Nº de Inscrição	Nome	Curso Modalidade / Turno	<i>Campus</i>	Modalidade de inscrição	Classificação Geral
191040569110	Leandro dos Santos da Cruz	Medicina - B/I	CPF	103	L1
191055771049	Diego Soares Loureiro	Medicina - B/I	CPF	104	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

191040731439	Meir Eduarda da Rocha dos Santos	Medicina - B/I	CPF	107	L1
191014070483	Gabriela Erthal	Medicina - B/I	CPF	108	L1
191000402831	Mateus Rodrigues Coelho	Medicina - B/I	CPF	109	L1

**II - Legenda:**

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
B/I	Bacharelado/Integral

4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 3 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor